CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 607 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados o serviço de limpeza interna e externa do canal da Avenida Eduardo Souto, por toda sua extensão, no bairro da Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro solicitando o serviço de limpeza interna e externa do canal acima mencionado.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de março de 2026.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE